DIRETORIA LEGISLATIVA
ENVIADO NO PROLONGAMENTO
da 56ª SESSÃO ORDINÁRIA 200
dia 15/09/2025.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

REQUERIMENTO Nº. 99 /2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, Senhor Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros,

Assunto: Solicitação de Audiência Pública para Discussão sobre Regularização Fundiária do Bairro Nacional.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a realização de audiência pública, no dia 24/09/2025, às 10h, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso desta Câmara Municipal, a realização de Audiência Pública com a finalidade de tratar sobre a Regularização Fundiária do Bairro Nacional, visando debater com a comunidade, representantes do Poder Público, órgãos competentes e demais interessados as medidas necessárias para garantir segurança jurídica, dignidade e qualidade de vida aos moradores da localidade. A regularização fundiária é um tema de extrema relevância social, pois trata-se do reconhecimento do direito à moradia e da promoção da cidadania, conferindo segurança jurídica às famílias que residem no bairro em questão. Assim, a audiência pública se mostra instrumento fundamental para que a população seja ouvida e para que se construam, de forma democrática e participativa, os caminhos adequados para a efetivação desse direito.

Dada a complexidade da situação relatada, requeiro que a Câmara Municipal convoque uma Audiência Pública com a participação da SEMDEC, SEPAT, SPU/RO, SPU, INCRA, UNIR, MPF, DPU, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MP/RO, CASA CIVIL, DPE/RO, SEDAM, SEMPOG, PGM, Defesa Civil Munincipal, Comissao de Regularização Fundiária e Comissão do Direitos Humanos da Camara Municipal de Porto Velho, TCU/RO, CGU/RO, OAB/RO, Associações de Moradores e População Local.

Dessa forma, solicito o apoio de Vossa Excelência na convocação desta audiência pública, com a urgência que a situação exige, permitindo assim o diálogo entre a população e os órgãos competentes, para que sejam adotadas medidas concretas que garantam a segurança e o bem-estar dos cidadãos de Porto Velho.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD